



9.  
R

CONTRATO N.º 36/2020 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA" 28/2020\_CPR

--- Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Fernando Rui de Alberto Rosado Correia, titular do cartão de cidadão n.º 10035224, residente em Rua Padre José Pacheco do Monte, n.º 42, 3º andar, 4250-253 Porto, na qualidade de representante legal da empresa Loftspace - Prejectos, Lda., contribuinte número 507784936, com sede em Rua Padre José Pacheco do Monte, n.º 50, 4º andar, 4250-253 Porto, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de maio de 2020.----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Prestação de Serviços p/ Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 69.000,00 (sessenta e nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2020, é de € 69.000,00 (sessenta e nove mil euros), acrescido de IVA, que serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.14.-----

--- Quarta: O contrato será executado pelo período de 6 meses, produzindo efeitos a partir do dia primeiro dia útil após a assinatura do contrato.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 959 /2020. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a chefe de divisão Arq.ª Lara Mendes, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....  
*[Handwritten signature]*

O Segundo outorgante:.....  
*[Handwritten signature]*  
**LOFTSPACE**  
**PROJETOS Lda**